



**ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 08/09/2016.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (08/09/2016), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Sexta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Thales José Jayme – Vice-Presidente e Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Waldemir Malaquias da Silva, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Lilian Pereira Moura, Rodnei Vieira Lasmar, Sérgio Murilo Inocente Messias, André Luis Cortes de Souza, Leandro Melo Amaral, Nadim Neme Neto, Ricardo Gonzalez, Juscimar Pinto Ribeiro, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, José Humberto Abrão Meireles, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Flávio de Oliveira Rodovalho, Marlene Moreira Farinha Lemos, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Simon Riemann Costa e Silva, David Soares da Costa Júnior, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Iraci Teófilo Rosa, Milena Maurício Moura, José Carlos Ribeiro Issy, Vitor Hugo Albino Pelles, Maura Campos Domiciana, Delzira Santos Menezes, Renata Abalém, Viviany Souza Fernandes, Arcênio Pires da Silveira, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Leandro de Oliveira Bastos, Maurício Alves de Lima, Rubens Fernando Mendes de Campos e Colemar José de Moura Filho. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, o Presidente às 17h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos, o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes



Scartezini, os Conselheiros Federais, por Goiás, Marisvaldo Cortes Amado, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Valentina Jungmann Cintra. O Sr. Presidente registrou a presença da Secretária Geral da CASAG, Ana Lúcia Amorim Boaventura e do Secretário-Geral Adjunto, Estênio Primo de Souza. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Diego Martins Silva do Amaral, Fabrício Rocha Abrão, Danilo Di Rezende Bernardes, Jean Pierre Ferreira Borges, Valdir José de Medeiros Filho, Diego Martins Silva do Amaral, Luis Gustavo Nicoli, Rafael Lara Martins, Romildo Cassemiro de Souza, Carlos André Pereira Nunes, Ricardo Silva Naves, Leandro Melo do Amaral, Dirce Socorro Guizzo, Phillipe Dall Agnol, Renata Medina Felici, Carla Franco Zannini, Scheilla de Almeida Mortoza, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Caroline Regina dos Santos, Weliton Soares Teles e Silva, Janúncio Januário Dantas, Danúbio Cardoso Remy. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2016/1465. Requerente:** Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro. **Assunto:** Solicitação de atendimento aos expedientes 385500, 385501, 393676 e 393677. **Relator:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 21.09.2016. **3.1.2. Processo nº 2014/6445. Requerente:** Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. **Requerido:** Lázaro Alves Martins – Juiz de Direito da Comarca de Ceres. **Interessado:** Kelly Rodoval Borges Araújo. **Assunto:** Pedido de providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Rafael Lara Martins. Julgamento adiado pela Mesa Diretora para a próxima sessão prevista para o dia 21/09/2016. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2016/30 (apenso 2016/5691). Assunto:** Contratação de Empresa para realização de Auditoria. Processo com *vista* aos Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira e Simon Riemann Costa e Silva. Continuação do julgamento adiada a pedido do Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. **3.3.2. Processo nº 2016/07664. Interessado:** OAB-GO. **Assunto:** Empréstimo junto a Instituições Financeiras. Com *vista* aos Conselheiros Leandro de Oliveira Bastos e Waldemir Malaquias da Silva. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Diretor Tesoureiro apresentou seu voto no sentido de que a Diretoria tem interesse em fazer um refinanciamento no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais) para o mês de setembro, valor correspondente ao empréstimo feito pela gestão anterior no mês de novembro/2015 e, um empréstimo para o mês de novembro no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para cumprir com os



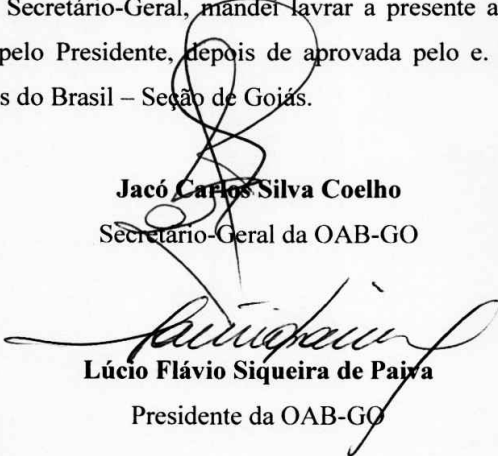
compromissos existentes e ter saldo suficiente para iniciar o ano de 2017. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos votou no sentido de aprovar o empréstimo imediato no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais) e adiar a análise do empréstimo dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões). O Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva fez observações e apresentou a segunda divergência no sentido de ser adiada referida discussão, para melhor análise da documentação. O Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira apresentou terceira divergência no sentido de aprovar os empréstimos em discussão. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Sérgio Murilo Inocente Messias, Marivaldo Cortez Amado, Juscimar Ribeiro Pinto, Simon Riemann Costa e Silva, Marcelo Terto e Silva, André Luis Cortes de Souza, Delzira Santos Menezes, Thales José Jayme e por fim o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva que, em seguida, fez o encaminhamento dos votos: Voto do Dr. Roberto Serra da Silva Maia – Relator – voto pela autorização do empréstimo de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais) e mais, desde logo, a autorização para o empréstimo para o mês de novembro no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões); voto do Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos – voto vista parcial, que autoriza o primeiro empréstimo de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais) e rejeita o segundo empréstimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões); voto vista do Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva – voto para adiar tudo; voto do Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira - não autoriza qualquer dos empréstimos. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi aprovado o voto do Relator que manifestou-se favoravelmente pela aprovação do empréstimo no valor de R\$ 2.161.558,10 (dois milhões e cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), bem como do empréstimo no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), valor necessário para cumprir as obrigações assumidas até 31/12/2016 e iniciar o ano de 2017.

3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2016/05685. Requerente: Des. Gercino José da Silva Filho. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Relações Agrárias. **Relator:** Conselheiros Danilo Di Rezende Bernardes. Julgamento adiado pela Mesa Diretora para a próxima sessão prevista para o dia 21/09/2016. **3.4.2. Processo nº 2016/01386. Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem- CAJ/ OAB-GO. **Assunto:** Solicitação. **Relator:** Conselheiro Ricardo Gonzalez. Julgamento adiado pela Mesa Diretora para a próxima sessão prevista para o dia 21/09/2016. **3.5. Julgamento de**



Processos / Pauta do Dia: Nenhum. **4. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum.
6. ENCERRAMENTO. O Sr. Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 08h:30min., do que, para constar, eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral da OAB-GO


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente da OAB-GO